



CONTRATO PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES É DE R\$ 6.443.850,00 (SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), COM VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 214.795,00 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901-FUNDO ESPECIAL DE MODERN. E REAP. DO JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02-JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061-AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6003 – AÇÕES DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – FERJ; NATUREZA DE DESPESA: 339040 – SERVIÇOS DE TEC. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL; DO FUNDAMENTO LEGAL: DECISÃO - GP Nº 6980/2024, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, II C/C ART. 40, XI, E ART. 55, III DA LEI Nº 8.666/1993; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 22/08/2024; ASSINATURAS: DES. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; FILIPE AMARAL DA PAIXÃO – REPRESENTANTE LEGAL.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0122/2023-TJ/MA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66576/2023 TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADA: ATLÂNTICA SEGURANÇA TÉCNICA LTDA. DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 31/08/2024 E TÉRMINO EM 31/08/2025. DO VALOR DO CONTRATO: O VALOR DESTES TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES É DE R\$ 22.880.737,92 (VINTE E DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), SENDO O VALOR MENSAL DO CONTRATO DE R\$ 1.906.728,16 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO CORRERÁ CONFORME AS SEGUINTE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 - DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ; NATUREZA DE DESPESA: 339037 - LOCACÃO DE MAO-DE-OBRA, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. 3.2. AS DESPESAS INERENTES À EXECUÇÃO DESTES TERMO ADITIVO SERÃO LIQUIDADAS ATRAVÉS DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE001820 – FERJ, EMITIDA EM 26/08/2024. 3.3. A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECIFICADA NESTA CLÁUSULA, QUAL SEJA FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ, CNPJ Nº 04.408.070/0001-34. DO FUNDAMENTO LEGAL: 4.1. O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO-GP – 75442024, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, § 2º DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DA PUBLICAÇÃO: 5.1. O CONTRATANTE PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DESTES INSTRUMENTO, POR EXTRATO, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO § ÚNICO DO ARTIGO 61 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO

DE 1993. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. JUSTAS E CONTRATADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO NA FORMA ELETRÔNICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.419, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006, E DA RESOLUÇÃO -GP Nº 25, DE 20 DE MAIO DE 2013; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 27/08/2024; ASSINATURAS: DES. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; LUIZ CARLOS CANTANHEDE FERNANDES – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 08/2024–CSL/JUCEMA, REFERENTE AO PROCESSO SEI Nº.: 2024.230201.00701. CONTRATO Nº 010/2022– CSL/JUCEMA. CONTRATANTE:** JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO, CNPJ 05.289.160/0001-16, **REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** SERGIO SILVA SOMBRA, CPF 215.360.403-63. **CONTRATADA: CLARO S.A.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.432.544/0001-47, **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** PATRICIA MUNIZ AIRES SILVA, CPF nº. 515.627.663-68. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente termo aditivo tem por objeto aditar o Contrato nº 010/2022 – CSL/JUCEMA, no que se refere a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, que será prorrogado por mais 12 (doze) meses, e a CLÁUSULA QUARTA - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, nos PARÁGRAFOS PRIMEIRO E SEGUNDO, na qual haverá redução no seu valor contratual. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADITIVAÇÃO DO PRAZO** A CLÁUSULA TERCEIRA passará a ter a seguinte redação: A vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar de 29/08/2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL** Os PARÁGRAFOS PRIMEIRO e SEGUNDO da CLÁUSULA QUARTA - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, passarão a ter a seguinte redação: **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Valor total mensal será de R\$1.120,00 reais (mil, cento e vinte reais) **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Valor total global será de R\$13.440,00 reais (treze mil, quatrocentos e quarenta reais. **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Os recursos financeiros para execução deste contrato, serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23201; Programa: 0631 - Integração dos Órgãos ao Empresa Fácil; Ação: 4450-Gestão do Programa; Natureza de Despesa: 339099; Subação: 840-Telefonia Fixa e Móvel; Fonte de Recursos: 0501. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/08/2024.** RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Layssa Mendes – Gestora de Contratos.

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 504/2023 – GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. PROCESSO SEI Nº 2024.110215.26091. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 504/2023-GGC/EMSERH.** **CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRA-**